

ENC: Intimação Sessão 17.05.2019/ 5ª CD

Presidencia

ter 14/05/2019 18:43

Para: Fluminense Football Club <presidencia@fluminense.com.br>; FLUMINENSE MARCELO PENHA <marcelo.penha@fluminense.com.br>;

Cc: FERJ - SECRETARIA (secretaria@fferj.com.br) <secretaria@fferj.com.br>;

De: Rj Presidencia <rj.presidencia@cbf.com.br>

Enviado: terça-feira, 14 de maio de 2019 18:26

Para: Presidencia

Assunto: Enc: Intimação Sessão 17.05.2019/ 5ª CD

De: Gabriela Moreira

Enviado: terça-feira, 14 de maio de 2019 15:47

Para: Rj Administrativo; Rj ca; Rj Competicao; Rj Presidencia; Rj Registro; Fluminense; maleval.lucas@gmail.com; Sp Presidencia; Santos; marcelo@bittencourtbarbosa.com.br; esterfreitas@gmail.com; anaf.secretaria@gmail.com; Claudio Freitas

Assunto: Intimação Sessão 17.05.2019/ 5ª CD

DA: QUINTA COMISSÃO DISCIPLINAR DO STJD
PARA: FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PARA: FLUMINENSE F.C
PARA: FEDERAÇÃO PAULISTA DE FUTEBOL
PARA: SANTOS F.C
PARA: ANAF A/C DRA. ESTER FREITAS
RJ, 14.05.2019

OFÍCIO 042/19 5ª CD

Esta Quinta Comissão Disciplinar, julgará na sexta-feira dia **17 de maio** de 2019, às **14:00 horas**, no Plenário do Superior Tribunal de Justiça Desportiva, sito na Rua da Ajuda, n.º 35 – 15º - Rio de Janeiro – RJ, Centro.

PROCESSO Nº 036 /2019 - Jogo: Santos FC (SP) X Fluminense FC (RJ) - categoria profissional, realizado em 02 de maio de 2019 – Campeonato Brasileiro–Serie A-
Denunciados: Fluminense FC, incurso no Art. 206 do CBJD; Santos FC, incurso no Art. 191 inciso III do CBJD; Wilton Pereira Sampaio, arbitro, incurso no Art. 261-A do CBJD.-
AUDITOR RELATOR DR.

Fica (m) o (s) supramencionado (s) de acordo com o disposto nos Arts. 45, 46 e 51-A, todos do CBJD, citado (s) da denuncia e intimado (s) para sessão de instrução e julgamento.

Favor cientificar seu(s) filiado(s)

Atenciosamente,

Gabriela Moreira
Secretária

Expediente

15/5/2019

ofício 042/19